

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE - republicado em 21/12/23, **RESOLVE** tornar pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará - CFPCO PMCE/2024, em atendimento à determinação judicial constante no processo nº 0137436-92.2019.8.06.0001.

RESOLVE tornar pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará - CFPCO PMCE/2024, em atendimento à determinação judicial constante no processo nº 0137436-92.2019.8.06.0001, referente ao certame regido pelo Edital 001/2013, conforme informações constantes no NUP Nº **10041.000627/2024-13**.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Convocação, por ordem judicial, para o Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará - CFPCO PMCE/2024, na seguinte ordem: nome do candidato, edital do certame e número da ação judicial, conforme estabelecido na tabela abaixo:

ORD.	NOME	EDITAL	AÇÃO JUDICIAL
1	WARLEN FORTE LIMA	001/2013	0137436- 92.2019.8.06.0001

2. DA MATRÍCULA “on-line”

2.1. O candidato deverá acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP, www.aesp.ce.gov.br, durante o período das 08h do dia 09/07/2025 até as 23h59min do dia 10/07/2025, para efetuar a matrícula “online” no Curso de Formação Profissional Para a Carreira de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará - CFPCO PMCE/2024.

2.2. Para realizar a matrícula “on-line” o candidato deverá:

- a) acessar o link <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, escolher o curso, selecionar e confirmar;
- b) depois de selecionado e confirmado o Curso, Inserir seu CPF e senha que são os 08 (oito) primeiros números do seu CPF;

c) preencher, total e **corretamente** a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;

d) conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar na Secretaria Acadêmica, quando se apresentar para as aulas presenciais do curso.

2.2. A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE